



**O FENÔMENO DAS FAKE NEWS NA ELEIÇÃO PRESIDENCIALISTA DOS
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO ANO DE 2016 E SUAS
CONSEQUÊNCIAS PARA AS ELEIÇÕES BRASILEIRAS NO ANO DE
2018-2022**

**THE PHENOMENON OF FAKE NEWS IN THE PRESIDENTIAL ELECTION
OF THE UNITED STATES OF AMERICA IN 2016 AND ITS CONSEQUENCES
FOR BRAZILIAN ELECTIONS IN 2018-2022**

*Heitor Fiuza Cunha¹
João Victor Mota Vieira²
Me. Camila S. Lima (orientadora)³*

Resumo: A democracia depende de uma informação confiável e de qualidade para que os cidadãos possam exercer seus direitos e deveres políticos. No entanto, nas últimas eleições do Brasil e dos Estados Unidos, houve uma proliferação de fake news, ou seja, de notícias falsas ou distorcidas que visam manipular a opinião pública e interferir no resultado das votações. Essas notícias são disseminadas principalmente pelas redes sociais e por aplicativos de mensagens, sem nenhum controle ou verificação. As fake news podem gerar confusão, desconfiança, polarização e violência, colocando em risco a estabilidade e a legitimidade do sistema democrático.

Palavras-chave: Fake news, Democracia e Eleições.

Abstract: Democracy depends on reliable and quality information for citizens to exercise their political rights and duties. However, in the last elections in Brazil and the United States, there was a proliferation of fake news, that is, false or distorted news that aim to manipulate public opinion and interfere with the outcome of the vote. These news are mainly spread through social networks and messaging apps, without any control or verification. Fake news can generate confusion, distrust, polarization and violence, endangering the stability and legitimacy of the democratic system.

Keywords: Fake news, Democracy and Elections.

¹ Discente do Curso de Direito da Faculdade de Desenvolvimento do Norte - FADENORTE

² Discente do Curso de Direito da Faculdade de Desenvolvimento do Norte - FADENORTE

³ Docente do Curso de Direito da Faculdade de Desenvolvimento do Norte - FADENORTE

1 – INTRODUÇÃO

O fenômeno da pós-verdade no contexto político brasileiro e mundial é de grande importância no mundo contemporâneo, tendo em vista a quantidade de notícias que ao invés de informar o leitor, desinforma apelando para emoções, crenças e sentimentos dos indivíduos. Além disso, a pós-verdade é caracterizada pela perda de relevância dos fatos e das evidências na formação da opinião pública, e que foi evidenciado nas eleições presidenciais do Brasil e dos Estados Unidos, entre 2016-2022. A desinformação, as fake news e a manipulação da realidade afetaram o processo eleitoral e o resultado das votações, e quais foram os impactos para a política externa brasileira. O fenômeno da pós-verdade, que ficou evidente nas eleições presidenciais do Brasil e dos Estados Unidos, entre 2016-2022.

Nesse período, a desinformação, as fake news e a manipulação da realidade foram usadas pelos candidatos Donald Trump e Jair Bolsonaro para conquistar o apoio dos eleitores, e tiveram consequências para a política externa brasileira. A partir disso, para entender as raízes profundas e consequências desse fenômeno tanto para o sistema político como para sociedade, será necessário a abordagem do sociólogo e filósofo, ou seja, Theodor W. Adorno.

Segundo Adorno, a pós-verdade é uma forma de mentira organizada, que se baseia na repetição, na simplificação e na emoção para criar uma falsa realidade, que serve aos interesses de quem a produz e a difunde. A pós-verdade se aproveita da falta de conhecimento, de reflexão e de crítica dos indivíduos, que se deixam levar pela aparência, pela autoridade e pelo consenso. A pós-verdade também se beneficia da indústria cultural, que é o conjunto de meios de comunicação e de entretenimento que produz e difunde uma cultura padronizada, alienante e manipuladora, que impede o desenvolvimento da consciência crítica e da autonomia dos indivíduos.

Adorno nos alerta que a pós-verdade representa uma ameaça à democracia, à política e à credibilidade do sistema eleitoral, pois ela compromete a capacidade dos cidadãos de exercerem seus direitos e deveres políticos de forma livre, consciente e responsável. A pós-verdade também tem consequências para a política externa brasileira, pois ela faz com que o Brasil se alinhe aos interesses e às ideologias dos governos dos Estados Unidos, que são contrários aos interesses e aos valores do povo brasileiro.

2 – AS FAKE NEWS COMO AMEAÇA À DEMOCRACIA

A democracia é um regime político que se caracteriza pela soberania popular, pela representação política, pela participação cidadã, pela separação de poderes, pelo Estado de Direito e pelos direitos humanos (BOBBIO, 1986). No entanto, a democracia enfrenta diversos desafios na atualidade, que colocam em risco sua legitimidade, sua eficácia e sua qualidade. Um desses desafios é a relação entre fatos e narrativas, ou seja, entre a realidade objetiva e a forma como ela é interpretada, comunicada e manipulada pelos atores políticos e sociais.

Segundo o historiador (DARNTON, 2012), a disseminação de notícias falsas não é um fenômeno recente na história da humanidade. Um exemplo antigo é o de Procópio, um historiador bizantino do século VI, que escreveu uma obra sobre o império de Justiniano, mas também um texto secreto, chamado “Anekdotá”, no qual difamava o imperador e seus aliados com informações inverídicas. Esse caso se assemelha ao que ocorreu na campanha eleitoral americana, na qual diversas notícias falsas foram veiculadas nas redes sociais.

Com o surgimento da internet e das redes sociais, as fake news alcançaram uma dimensão global e uma rapidez impressionante. Qualquer pessoa pode criar e compartilhar uma notícia falsa com milhares ou milhões de pessoas em poucos minutos. Além disso, as fake news se aproveitam da falta de verificação, de crítica e de educação midiática dos usuários, que muitas vezes acreditam e repassam as informações sem checar sua veracidade ou fonte.

Ao passo que:

Não é necessário muito esforço para compreender a importância das ‘Fake News’ em nosso cotidiano, principalmente em época de eleições. Todos sabemos o quanto é grave o uso de mentiras como forma de desinformação e o quanto elas podem influenciar a opinião das pessoas. (RAIS, 2020, p. 9).

As fake news são um problema sério que afeta a sociedade brasileira, especialmente em períodos eleitorais, quando há uma maior disputa pelo poder político. Além disso, elas podem comprometer a democracia, a ética e a cidadania, pois geram desconfiança nas instituições, nos meios de comunicação e na própria verdade. Portanto,

o autor defende que é preciso estar atento e combater as fake news, usando os meios jurídicos e sociais disponíveis.

Segundo Myers (2019), a credulidade é a tendência de ver o mundo não como ele realmente é, mas como ele parece ser e como outros o interpretam. A primeira impressão é que a credulidade é uma qualidade ruim, mas nem sempre isso é verdade: a habilidade de aceitar como verdadeiras informações sociais não verificadas ou até mesmo inventadas pode ser muito benéfica para a harmonia social. A tendência a criar ou buscar padrões e relações de causa e consequência (até mesmo onde eles não existem) é a base da fé em teorias da conspiração e notícias falsas. A credulidade torna mais fácil a compreensão do mundo exterior, pois o indivíduo crédulo é mais inclinado a acreditar em alguns exageros e simplificações mentais que reduzem fenômenos complexos.

Afirma Karnal (2020), que a eleição presidencial nos Estados Unidos em 2020 foi a mais importante do planeta, pois envolve questões cruciais para o futuro da democracia, da cooperação e da liderança global. O país, que é o principal aliado de muitas nações, mas também o rival de outras, que disputam espaço e poder no cenário internacional, teve que escolher entre dois candidatos com visões distintas sobre como se relacionar com seus parceiros e adversários, e como lidar com os desafios globais, como a pandemia, o terrorismo, a migração e as armas nucleares.

A política sempre teve mentiras e, por isso, o fenômeno do uso de “conspiracionismos” e notícias falsas na vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais estadunidenses em 2016 não é uma novidade. Cortada e Aspray (2019) afirmam que atitudes parecidas com as de Trump têm seus antecedentes nos últimos 90 anos de campanhas eleitorais nos EUA, e que o caso do republicano só chama mais a atenção do que seus antecessores porque é “mais radical do que os eleitores estão habituados a ver”.

Pereira (2016) também dispõe que outra diferença significativa é que, no Brasil, o presidente eleito necessita formar uma coalizão de partidos para assegurar a governabilidade, já que o sistema é multipartidário e proporcional, enquanto nos Estados Unidos, o presidente eleito já tem o apoio de seu partido, que normalmente é um dos dois grandes partidos do país, o Republicano ou o Democrata, que controlam o sistema bipartidário e majoritário. Essas características implicam em diferentes formas de representação, participação e fiscalização política, bem como em diferentes desafios e oportunidades para os candidatos e os eleitores.

Donald Trump não tinha muita experiência política em 2015, quando anunciou sua candidatura para disputar a presidência. Mesmo assim, ele era famoso por ser o dono da Trump Organization e por ser o criador do reality show “O Aprendiz” nos Estados Unidos (BALLOTPEDIA, 2021).

Após se tornar o candidato oficial do partido republicano, Trump não se aprofundava sobre sua campanha e seu plano de governo, fazendo afirmações vagas, o que levou a mídia a criticá-lo por ser incoerente e por não saber expressar posições consistentes sobre assuntos essenciais da política americana (seu site oficial, por exemplo, só apresentava três pontos de campanha). Um dos aspectos que chamou a atenção na eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos, foi o papel das fake news na sua campanha e no seu governo.

Segundo (COYLE, 2015), a mídia não se concentrou em analisar o histórico ou a agenda de Trump, mas sim em reproduzir seus comentários polêmicos e surpreendentes. Além disso, Trump não apenas compartilhou notícias falsas em suas redes sociais, especialmente no Twitter, como também foi acusado de contratar uma empresa especializada em disseminá-las por meio de redes de usuários robôs, conforme aponta (PITASSE, 2020). Essas práticas colocaram em evidência o fenômeno das fake news e da pós-verdade, que desafiam a democracia e a sociedade contemporânea.

As fake news se tornaram um problema global com a influência de Donald Trump, nos Estados Unidos. Ele usou as notícias falsas para manipular a opinião pública e ganhar vantagem política. Essa prática é uma forma de desinformação que prejudica a democracia e a confiança nas instituições.

A partir da grande quantidade de rejeições políticas e de alta participação eleitoral na Internet, o então presidente Donald Trump era conhecido por usar a rede social Twitter como uma de suas plataformas de 24 comunicação preferidas, e com a interferência da Rússia, no governo do então presidente Vladimir Putin, onde as fake news influenciaram decisivamente os destinos destes candidatos (PENA, 2018).

Em 2016, durante o processo eleitoral, muitas notícias falsas foram produzidas e atribuídas a fontes que iam da Rússia aos Estados Unidos, favorecendo Donald Trump. No *Facebook*, 115 fake news que apoiavam Donald Trump foram vistas por 30 milhões de pessoas e 41 fake news que atacavam Clinton foram vistas por 7,6 milhões de pessoas (SOLON; SIDDIQUI e ALLCOTT; GENTZKOW, 2017).

Portanto, muitas pessoas votaram baseadas em histórias, dados e alterações falsas, sem evidências, tendenciosas, manipuladas digitalmente, que mostravam

resultados de votação errados, com o objetivo de causar confusão no processo eleitoral, que pode ter consequências imprevisíveis, principalmente para o futuro do país, pois pessoas mal informadas tomam decisões ruins. Por isso, a informação legítima é essencial para a tomada de decisões (GOMES, 2018).

Em ano de eleições, como para Governadores, Deputados Estaduais, Federais, Vereadores, Prefeitos, inclusive para Presidente da República, é criado e compartilhado uma onda de informações falsas que são veiculadas através das mídias digitais, como no *Instagram*, *Whatsapp* e *Telegram* e que alcançam milhares de eleitores pelo Brasil, o que afeta o regime de governo adotado pelo país: Democracia.

Além disso, vale frisar que, a quantidade de desinformação espalhadas pelos aplicativos de mensagens, como o *Telegram* e o *Whatsapp*, cresceram drasticamente, o que gerou insegurança e questionamentos por parte dos eleitores acerca da credibilidade e segurança das urnas eletrônicas e do sistema eleitoral. (BRAUN, 2022).

A informação falsa ou enganosa que circula na sociedade, se aproveita da falta de conhecimento, da facilidade de acreditar em tudo e da divisão entre grupos opostos, que são fatores que impedem as pessoas de pensar de forma crítica e participar da vida pública. Por isso, eles defendem que é preciso promover a educação midiática e digital, ou seja, a educação que ensina as pessoas a usar os meios de comunicação e as tecnologias digitais de forma ética e responsável, desenvolvendo habilidades para consumir e produzir informações de qualidade.

Segundo (SOARES,2015), o termo “kit gay” foi usado de forma pejorativa por alguns setores da sociedade para se referir a um material educativo sobre diversidade sexual e de gênero que foi elaborado pelo Ministério da Educação em 2011, mas que nunca chegou a ser distribuído nas escolas públicas do Brasil. O material tinha como objetivo combater a homofobia e o *bullying* (atos de agressão/intimidação), promover o respeito à diversidade e garantir os direitos humanos dos estudantes LGBT. LIONÇO (2013) também critica a educação heteronormativa e conservadora que sustenta esse termo, que não reconhece a pluralidade e a diversidade sexual e de gênero na sociedade.

Nas eleições de 2018, marcadas pela polarização política e pela disseminação de fake news, um vídeo íntimo que mostrava um homem e seis mulheres em uma orgia foi divulgado nas redes sociais como se fosse do candidato João Dória (PSDB), que disputava o segundo turno para o governo de São Paulo contra Márcio França (PSB) (GAZETA DO POVO, 2018).

Segundo (QUINTELLA, 2018), Dória negou a autenticidade das imagens e acusou o seu adversário de ser o responsável pela montagem e pela propagação do material. O caso gerou polêmica e repercussão na mídia, que buscou esclarecer a veracidade do vídeo. Uma perícia realizada pela advogada Roselle Sóglio apontou que o rosto de Dória foi inserido digitalmente sobre o rosto de outro homem. No entanto, outro laudo técnico contradisse essa conclusão e afirmou que o vídeo era verdadeiro. O próprio Dória se pronunciou sobre o assunto em um vídeo ao lado de sua esposa, Bia Dória, e negou ser ele na gravação. O episódio ficou conhecido como o escândalo do “kit gay” de Dória, uma referência irônica ao termo usado pelo próprio candidato para atacar um material educativo sobre diversidade sexual e de gênero que ele atribuiu ao seu oponente.

Além disso, (MARQUES, 2022) relata que, nas eleições de 2018, Manuela D’Ávila (PCdoB), vice de Haddad (PT), foi alvo de uma fake news. Uma imagem falsa mostrava a candidata com uma camiseta que dizia “Jesus é Travesti”, causando indignação em alguns setores da sociedade. Segundo (QUINTELLA, 2018), Manuela desmentiu a foto e disse que a camiseta original tinha a palavra “Rebele-se”. A foto verdadeira foi feita em uma sabatina dos pré-candidatos à Presidência, pela Rede Minas, em julho de 2018. A fotógrafa Isis Medeiros, que tirou a foto original, também criticou a montagem e disse que era uma “típica estratégia podre, baixa e sem argumentos”.

De acordo com (BRASIL, 247) em seu show na Bahia, em 2018, Geraldo Azevedo (PSB) acusou falsamente o general Hamilton Mourão (PRTB), vice de Bolsonaro, de ter sido um dos seus torturadores na ditadura, em 1969. Porém, Mourão só entrou no Exército em 1972, quando tinha 16 anos. Conforme (QUINTELLA, 2018), o cantor admitiu o equívoco e se desculpou com o general. O episódio mostrou como as fake news afetaram as eleições de 2018, criando confusão e desinformação entre os eleitores.

A disseminação de desinformação, especialmente por meio de fake news, representa um risco grave para a democracia. O efeito nocivo dessas práticas pode abalar a confiança nas instituições, prejudicar a lisura do processo eleitoral e influenciar negativamente a opinião pública. A rápida difusão de informações falsas, facilitada pela era digital, evidencia a necessidade urgente de promover a educação midiática e digital, capacitando as pessoas a discernir e avaliar criticamente as informações que consomem. Além disso, é crucial que se adotem medidas jurídicas e sociais para combater

efetivamente a disseminação de desinformação e proteger os princípios fundamentais da democracia.

3 - O IMPACTO DA PÓS-VERDADE NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA

A pós-verdade é um termo que surgiu no século XXI para descrever um fenômeno social e político em que a verdade dos fatos é menos relevante do que as emoções e as crenças pessoais na formação da opinião pública. O termo foi eleito a palavra do ano em 2016 pelo dicionário Oxford, que o definiu como a ideia de que a pós-verdade é que os fatos verídicos são menos valorizados ou eficazes do que as emoções ou as crenças pessoais na formação do pensamento coletivo (G1, 2016).

Segundo (EVANGELISTA, 2018), o conceito de pós-verdade não implica necessariamente na negação da verdade ou na inexistência dos fatos, mas na sua relativização ou subordinação aos sentimentos ou às convicções dos indivíduos. Nesse sentido, a pós-verdade pode ser entendida como uma forma de subjetivismo ou de relativismo epistemológico.

Segundo (D'ANCONA, 2018, p.11), “a pós-verdade é mais do que apenas uma palavra nova. É um desafio à forma como conduzimos a política e à maneira como nos relacionamos com o poder. ” O autor aponta que a pós-verdade é um conceito que se refere à situação em que os fatos objetivos têm menos influência do que as emoções e as crenças pessoais na formação da opinião pública. Nesse contexto, a verdade é relativa e depende da perspectiva de cada um. Isso pode trazer consequências negativas para a democracia e o Estado de Direito, pois pode favorecer a manipulação, a desinformação e a polarização.

Segundo (DA EMPOLI, 2019, p. 25), “a pós-verdade é uma forma de manipular a percepção das pessoas sobre os fatos, usando técnicas como a repetição, a emoção e a desconfiança.” Isso significa que os fatos são distorcidos ou omitidos para favorecer uma determinada visão de mundo, que pode não corresponder à realidade. O autor aborda o fenômeno da pós-verdade como uma estratégia de distorcer a realidade dos fatos, utilizando-se de recursos como a insistência, o apelo emocional e a suspeição para influenciar a opinião pública.

A desinformação, as fake news e a pós-verdade representam riscos e desafios para a democracia, pois podem afetar a qualidade da informação, da opinião e da participação dos cidadãos nos processos políticos. Segundo (LÉVY, 2019, p. 9), "a

democracia depende da qualidade da informação que circula na sociedade e da capacidade dos cidadãos de analisá-la criticamente". A qualidade da informação pode ser comprometida pela desinformação, pelas fake news e pela pós-verdade, que podem gerar confusão, desinformação, manipulação ou alienação dos cidadãos. Esses fenômenos podem dificultar o acesso dos cidadãos a fontes confiáveis e diversificadas de informação, que são essenciais para o exercício do direito à informação e à liberdade de expressão.

A sociedade pós-moderna é marcada por uma condição de relativismo, onde a verdade não é absoluta, mas sim uma questão de perspectivas subjetivas variadas. Essa visão é complementada pela noção de pluralismo, que ressalta a coexistência de múltiplos valores, crenças e práticas culturais que devem ser aceitas e valorizadas. Além disso, a incerteza permeia essa sociedade, manifestando-se na insegurança e na falta de previsibilidade que afetam o indivíduo moderno, levando a sentimentos de ansiedade e temor diante do futuro imprevisível (LYOTARD, 1989). Esses acontecimentos têm a capacidade para abalar a legitimidade, a representatividade e a *accountability* (prestação de contas) dos governantes e dos governados, que são indispensáveis para o exercício do direito à participação e à democracia.

Diante da complexidade do cenário atual, torna-se evidente a urgência de se repensar os fundamentos e os desafios da democracia contemporânea. Não se trata apenas de enfrentar as ameaças externas, como as estratégias de desinformação e manipulação da opinião pública, mas também de fortalecer os mecanismos internos, como a formação crítica e cidadã dos indivíduos. Nesse sentido, é imprescindível que se promova a transparência, o acesso à informação de qualidade e a educação cívica como pilares de uma sociedade democrática robusta e participativa. Somente assim será possível superar os impasses da pós-verdade e assegurar uma cidadania ativa e responsável.

04 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise realizada neste trabalho, é possível concluir que a disseminação de notícias falsas e desinformação durante as eleições presidenciais nos Estados Unidos e no Brasil tem consequências significativas para a democracia e a política externa desses países. A pós-verdade, como fenômeno social, tem o potencial de influenciar a opinião pública e moldar a percepção dos eleitores sobre os candidatos

e suas propostas, levando a decisões eleitorais equivocadas e prejudicando a representatividade democrática.

Nesse sentido, é fundamental que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas para combater a disseminação de notícias falsas e desinformação, tais como a promoção da literacia digital e educação midiática, a regulamentação das redes sociais e aplicativos de mensagens, e a responsabilização dos agentes envolvidos na produção e disseminação de conteúdo enganoso.

Além disso, é necessário que haja uma maior conscientização por parte dos eleitores sobre a importância de verificar a veracidade das informações que recebem, especialmente aquelas que circulam nas redes sociais e aplicativos de mensagens. A disseminação de notícias falsas e desinformação não é um problema exclusivo das eleições, mas sim um fenômeno que afeta a sociedade como um todo, comprometendo a confiança nas instituições e a qualidade do debate público.

Nesse contexto, torna-se imperativo a implementação de medidas preventivas e corretivas destinadas a mitigar a disseminação de notícias falsas e desinformação. Estas ações compreendem a promoção da literacia digital e da educação midiática, a regulamentação eficaz das plataformas de redes sociais e aplicativos de mensagens, bem como a imputação de responsabilidade aos agentes envolvidos na produção e disseminação de conteúdo enganoso.

Portanto, é essencial fomentar uma consciência mais ampla entre os eleitores quanto à necessidade de verificar a autenticidade das informações recebidas, especialmente aquelas que circulam nas redes sociais e plataformas de mensagens. A disseminação de notícias falsas e desinformação não constitui apenas uma problemática circunscrita aos períodos eleitorais, mas representa, antes, um fenômeno que permeia a sociedade como um todo, comprometendo a confiança nas instituições e a qualidade do discurso público.

REFERÊNCIAS:

ADORNO, T. **Teoria estética**. Lisboa: Edições 70, 1982. Disponível em: Indústria cultural e sociedade | Amazon.com.br. Acesso em: 27 de nov. 2023.

ADORNO, T. W. (1947). **A dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

ADORNO, T. W. (2009). **Educação após Auschwitz**. In **Educação e emancipação** (pp. 101-118). Paz e Terra.

ADORNO, T. W. (2009). **Minima moralia: Reflexões a partir da vida danificada**. Ática.

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. Disponível em: Theodor Adorno e a crÃ (archive.org). Acesso em 27 de nov, 2023

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Educação-emancipação-Theodor-W-Adorno/dp/6555480165>. Acesso em: 24, novembro de 2023.

ALCOTT, H., & Gentzkow, M. (2017). **Social Media and Fake News in the 2016 Election. The Journal of Economic Perspectives**, 31(2), 211-236. Disponível em: <https://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.31.2.211>. Acesso em 24 de nov. 2023

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Futuro-Democracia-defesa-regras-jogo/dp/B088VFSQFR> Acesso em: 24 novembro de 2023

CORTADA, J. W.; ASPRAY, W. **Fake news nation: the long history of lies and misinterpretations in America**. London: Rowman & Littlefield, 2019.

D'ANCONA, M. (2017). **Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news**. São Paulo: Leya.

D'ANCON, M. **Pós-verdade: A nova guerra contra os fatos em tempos de fake news**. São Paulo: Companhia das Letras, 2023. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Pós-Verdade-Guerra-Contra-Fatos-Tempos/dp/8595810176> Acesso em: 24 novembro de 2023

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2018.

DA EMPOLI, Giuliano. **Os engenheiros do caos: como as fake news, às teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições**. São Paulo: Vestígio, 2019. E-book. Disponível em: https://www.amazon.com.br/engenheiros-caos-conspiração-algoritmos-influenciar/dp/8554126602/ref=sr_1_1?adgrpid=127126156526&gclid=CjwKCAiAvJarBhA1EiwAGgZl0CoUdKQYA48IhseUKOIXHJ0PnvrhxgZrH-4JYNQIVUDr9U7D6XiglxcCUkMQAvD_BwE&hvadid=595806338772&hvdev=c&hvlocphy=1032050&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrnd=17108133773861210483&hvtargid=kwd-858007015423&hydadcr=12161_13330065&keywords=os+engenheiros+do+caos&qid=1701187302&sr=8-1. Acesso em: 24 mar. 2023.

EVANGELISTA, R. et al. (Org.). **Ética e pós-verdade. 1. ed. São Paulo: Editora Unicamp**, 2018.

FOLHA DE S. PAULO, 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859726-noticias-falsas-existem-desde-o-6-seculo-afirma-historiador-robert-darnton.shtml>. Acesso em: 18 out. 2023.

JAMIESON, K. H., & Cappella, J. N. (2008). **Echo chamber: Rush Limbaugh and the conservative media establishment**. Oxford University Press.

KARNAL, L. **Eleições nos EUA: o que está em jogo? Estadão, 2020**. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/internacional/eleicoes-nos-eua-o-que-esta-em-jogo-e-como-elas-afetam-trump-e-biden/>. Acesso em: 27 nov. 2023.

LÉVY, Pierre. **Fake news e a verdadeira notícia: como se orientar na era da informação?**

Lewandowsky, S., Ecker, U. K., Seifert, C. M., Schwarz, N., & Cook, J. (2012). **Misinformation and its correction: Continued influence and successful debiasing**. *Psychological Science in the Public Interest*, 13(3), 106-131.

LIMA, Daniela. **PF encontra ordem de Bolsonaro para disparo de fake news. Blog da Daniela Lima**, G1, 22 ago. 2023. Disponível em: [PF encontra ordem de Bolsonaro para disparo de fake news | Blog da Daniela Lima | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/pf-encontra-ordem-de-bolsonaro-para-disparo-de-fake-news). Acesso em: 25 nov. 2023.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Editora Unesp, 2020. E-book. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/condiçao-pós-moderna-Jean-François-Lyotard/dp/6558470225>. Acesso em: 24 mar. 2023.

MUNCK, G. L. (2010). **La democracia en América Latina: hacia una democracia de ciudadanas y ciudadanos**. *Revista de Ciencia Política*, 30(2), 3-23.

MYERS, David G. **Psychological science meets a gullible post-truth world**. FORGAS, Joseph; BAUMEISTER, Roy (Eds.). *The social psychology of gullibility: fake news, conspiracy theories and irrational beliefs*. New York: Routledge, 2019.

PARISER, E. (2011). **The filter bubble: What the Internet is hiding from you**. Penguin.

RAIS, Diogo (coord.). **Fake News: A Conexão Entre a Desinformação e o Direito**. 2. ed., rev., atual. e ampl. Barueri: Editora Revista dos Tribunais, 2020. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/News-Conexão-Entre-Desinformação-Direito/dp/85532115>

5X/re
 f=asc_df_855321155X/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=37976573825
 9&hv
 pos=&hvnetw=g&hvrnd=7306662156052487961&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvd
 ev=c
 &hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1032050&hvtargid=pla-809950580049&psc=1 .
 Acesso em 17 de outubro de 2023.

RAIS, T. **Fake news: impactos no Jornalismo e na Política**. Engenho das Letras, 2017.

RUDIEGER, M. A. (2019). **Fake news quebram confiança nas instituições, diz pesquisador da FGV à CPI.** In: **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPI) das Fake News**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/27/fake-news-quebram-confianca-nas-instituicoes-diz-pesquisador-da-fgv-a-cpi>. Acesso em 25 de novembro de 2023

SANTOS, João. **Democracia: uma análise crítica**. São Paulo: Editora Atlas, 2019.

SOBRADO GONZÁLEZ, E. (2017). **La democracia en América Latina: desafíos y perspectivas**. *Revista de Ciencia Política*, 37(1), 3-22.

SUNSTEIN, C. R. (2017). **#Republic: Divided democracy in the age of social media**. Princeton University Press.

TSE. (2023). **A influência das fake news na democracia e no processo eleitoral**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-influencia-das-fake-news-na-democracia-e-no-processo-eleitoral/1510675559>. Acesso em: 25 de novembro de 2023.

UNESCO. (2018). **Journalism, fake news & disinformation: Handbook for journalism education and training**.

WARDLE, C., & Derakhshan, H. (2017). **Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making**. Council of Europe report.

